



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 21/07/2015 14:13

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600092033

2305



15/485.986-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153569483069

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

EXA. DE P.
Conf. *[Assinatura]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE

Local

Nome: *Rodrigo Santos Rodriguim*

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato: *(31) 3564.7440*

17 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

23.07.15

Data

Viviane Maria R. Favarini
Analista de Gestão e Reg. Empresarial

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5549852

EM 23/07/2015

#SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME#

PROTOCOLO: 15/485.986-9

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Vogal

OBSERVAÇÕES

AH1670230



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5549852 em 23/07/2015 da Empresa SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, Nire 31600092033 e protocolo 154859869 - 21/07/2015. Autenticação: DBC8876B8AA86E6E88071ED57A3A493BF8E416. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/485.986-9 e o código de segurança CQY7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EPP**

**SEVEN – SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
CNPJ: 15.012.532/0001-16**

RODRIGO SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, nº do CPF 053.541.696-23, documento de identidade MG 10432545, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA CAMILO RODRIGUES CHAVES, número 375, CASA, bairro ARAGUAIA, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.622-310, titular da empresa SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME e tem como nome fantasia SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS, registrado na JUCEMG sob NIRE 3160009203-3 em 19/11/2013, e na Receita Federal o CNPJ 15.012.532/0001-16 com sede e domicilio na RUA SERAMIS, numero 174, PAVIMENTO 1, bairro ARAGUAIA, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.622-010, Resolve, alterar o Contrato Social da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA, DO OBJETO SOCIAL, ficam acrescentadas as atividades COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE 4761003, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CNAE 4649499, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CNAE 4686902, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CNAE 1413401, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CNAE 1413-4/02 E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, CNAE 4661300.

CLÁUSULA SEGUNDA, ESTADO CIVIL DO TITULAR/ADMINISTRADOR, fica alterado de CASADO, REGIME DE COMUNHÃO DE BENS PARCIAL para SOLTEIRO, motivo erro no registros anteriores.

CONSOLIDAÇÃO

**SEVEN – SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 15.012.532/0001-16**

RODRIGO SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, nº do CPF 053.541.696-23, documento de identidade MG 10432545, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA CAMILO RODRIGUES CHAVES, número 375, CASA, PAVIMENTO 2, bairro ARAGUAIA, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.622-310.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com o nome de SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP com sede e domicilio na RUA SERAMIS, numero 174, PAVIMENTO 1, bairro

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5549852 em 23/07/2015 da Empresa SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, Nire 31600092033 e protocolo 154859869 - 21/07/2015. Autenticação: DBC8876B8AA86E6E88071ED57A3A493BF8E416. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/485.986-9 e o código de segurança cQY7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/4

ARAGUAIA, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.622-010, NIRE3160009203-3, registrado na JUCEMG em 19/11/2013, CNPJ 15.012.532/001-16, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sobre a denominação social SEVEN – SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia SEVEN SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS.

CLAUSULA SEGUNDA – O objetivo da empresa PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LATICÍNIOS E FRIOS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5549852 em 23/07/2015 da Empresa SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, Nire 31600092033 e protocolo 154859869 - 21/07/2015. Autenticação: DBC8876B8AA86E6E88071ED57A3A493BF8E416, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/485.986-9 e o código de segurança cQY7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/4

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na RUA SEMIRAMIS, numero 174, PAVIMENTO 1, bairro ARAGUAIA, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.622-010

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 07/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

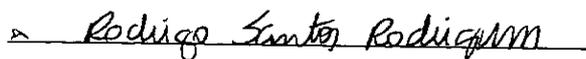
CLAUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 17 de julho de 2015.



RODRIGO SANTOS RODRIGUES

Titular/Administrador

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5549852 em 23/07/2015 da Empresa SEVEN - SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, Nire 31600092033 e protocolo 154859869 - 21/07/2015. Autenticação: DBC8876B8AA86E6E88071ED57A3A493BF8E416. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/485.986-9 e o código de segurança cQY7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/4